



**GOVERNO DO
CONDADO**
E DAQUI PARA MELHOR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES CONDADO-PE
LIDO EM PLENÁRIO
EM 05/06/25
PRESIDENTE

LEI Nº 1.202 DE 22 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Denomina a nova Cozinha Comunitária do Município de Condado-PE de "Professora Eunice Marinho Andrade de Melo" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela constituição Federal e Estadual, Sobretudo a Lei Orgânica Municipal, faz saber à Câmara de Vereadores de Condado, apreciou, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Professora Eunice Marinho Andrade de Melo**" a nova Cozinha Comunitária do Município de Condado, situada nesta urbe.

Art. 2º A identificação do referido equipamento público deverá conter, de forma visível, a denominação ora instituída, podendo ser acompanhada de placa com breve descrição biográfica da homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Condado/PE, 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

Severino Albino da Silva Filho
Prefeito